



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA**

Data: 27.08.2012**Hora do Início:** 14h 20min**Abertura:** Wilson Duarte Alecrim**Local:** Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM

ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 235ª Reunião (184ª Ordinária) realizada no dia 30/07/2012. Aprovada na forma apresentada, por consenso do colegiado.

ITEM II – Comunicações: A membro **Radija Mary Costa de Melo** informa sobre repasse de informações dos últimos relatórios de gestão 2011 cadastrados no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS). Em relação a cumprimento de prazos, 65% dos municípios do Estado aprovaram dentro do prazo que foi dia 31 de julho e atualmente temos 72,58% dos municípios que aprovaram os seus Relatórios Anuais de Gestão (RAG). Apesar de várias dificuldades apresentadas, nove municípios estão com Relatório de Gestão em apreciação no Conselho Municipal de Saúde. Sete municípios estão sem informação no Sistema **SARGSUS**. Todos Já estão devidamente comunicados. O membro **Januário Carneiro Neto** informa sobre a situação da doação dos detectores fetais por parte do Ministério da Saúde com relação à Rede Cegonha, no site do DAB (Departamento de Atenção Básica do M.S.) sendo disponível para as Regiões do Norte e Nordeste dos quais os 62 (sessenta e dois) municípios do Amazonas foram contemplados. Alertou aos municípios que visitem o site, pois o Termo de Compromisso tem que ser preenchido pelo Prefeito em três vias, mandado ao Ministério da Saúde para colocar as demais informações para que até dia 31 de agosto estejam sendo liberados todos os detectores fetais através da Divisão de Convênios e Gestão do Amazonas (DICON). A membro **Nara Maria Reis Kóide** comunica que esteve na Oficina de Profissionais de Atenção Básica (PROVAB) no acompanhamento da equipe Médica do mesmo onde está sendo discutido a participação do Estado nesse processo de supervisão tanto médico como enfermeiros e dentistas. O médico Dr. **José Maria de Castro Santana** representou a UEA (Universidade do Estado do Amazonas) como a Instituição supervisora; ficou consensuado que o Dr. **José Maria de Castro Santana** e o Conselho de Secretarias



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA**

Municipais de Saúde (COSEMS) relatariam como vai ficar a parte do Estado nesse processo, assim como o processo de seleção da supervisão de enfermagem e dentista, como será feita a escolha. O Dr. **José Maria de Castro Santana** deverá apresentar um relatório, estamos esperando o material que foi enviado pelo apoiador que é de Tocantins para que possamos entregar. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** convida a todos para o Seminário de Avaliação de Vigilância em Saúde que será realizado nas datas de 28 a 30 de agosto do corrente e contempla todos os Departamentos de Vigilância tendo como debatedores a representação dos municípios. Este Seminário é anual e acreditamos que até o seu final no dia 30 de agosto tenhamos propostas mais concretas para o ano de 2013. A membro **Aída Maria Meninéa Yunes** informou que nos dias 23 e 24 de agosto houve no DABE (Departamento de Atenção Básica do Estado) uma Oficina com a participação de vários técnicos para fazer o Sistema de Programação Pactuada e Integrada (SISPPI) da Atenção Primária com a Vigilância em Saúde. Informou que o Sistema de Pactuação de Indicadores de Atenção Básica (SISPACTO) pactuação que o Estado faz com os municípios onde temos até o momento 50 (cinquenta) municípios que fizeram a pactuação esperamos que até o final desta semana os 12 (doze) municípios que não se manifestaram que o façam. Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** comunica que iniciou na semana passada três cursos juntamente com o Ministério da Saúde com execução do Hospital Sírio Libanês dos quais temos 150 (cento e cinquenta) pessoas participando. O Curso é de Especialização na Área de Gestão, Regulação e formação de Preceptores. Esperamos que nos próximos onze meses aqueles que se inscreveram, cerca de 500 (quinhentas pessoas) onde foram selecionados 144 (cento e quarenta e quatro) e mais 06 (seis) que entraram, concluam esses cursos e assim teremos mais pessoas capacitadas para a gestão. Informa também que está no país inteiro o Movimento chamado Saúde mais Dez, Esse movimento é para que apareça de forma legal o que não pôde ser possível aparecer na **Lei nº 141** que regulamentou a Emenda e que informa qual a participação da União no financiamento do SUS (Sistema Único de Saúde). A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA**

Brasil) estão juntas fazendo esse grande projeto de Lei de iniciativa popular para isso a necessidade que se tenha um milhão e quinhentas mil assinaturas dos Estados e Municípios Brasileiros no que diz respeito à participação da Saúde neste movimento. O CONASS (Conselho Nacional dos Secretários de Saúde) e o CONASEMS (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde) juntamente com os Conselhos Estaduais estão juntos para mudar nossa cota que é de extrema importância para o financiamento da Saúde. Já conversamos com a diretoria do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) do Amazonas e já estamos pré-agendando o lançamento desta campanha para o dia 30 de outubro com a presença das Entidades dos Secretários Municipais e Estaduais do CONASS (Conselho Nacional dos Secretários de Saúde) e do Presidente do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde) a partir daí a função é de ter uma forma de conseguir essas assinaturas para darmos entrada nesse projeto de Lei de Iniciativa Popular e assim termos a definição do financiamento por parte da União.

ITEM III – Processo nº 21272/2012 – Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) para o município de Tapauá/AM. Relatora: **Maria Adriana Moreira** e será apresentado pelo membro **Ildnav Mangueira Trajano**. Considerando que a SEMSA de Tapauá cumpriu com todas as normas vigentes para implantação do NASF Tipo I, meu parecer pelo exposto é FAVORÁVEL em relação ao pleito. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim**: Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IV – Processo nº 22834/2012 – Proposta via SICONV nº 26.911/2012 – Ampliação do almoxarifado da Fundação HEMOAM. Relator: **José Rodrigues**. Com base no papel que a FHEMOAM representará na estruturação das redes de atenção, manifesto e proponho anuência quanto à aprovação da proposta na forma apresentada. É o Parecer. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM V – Processo nº 24835/2012 – Inclusão no elenco dos projetos de Cirurgias Eletivas do Amazonas dos procedimentos de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

Vitrectomia. Relator: **José Rodrigues.** Considerando que a proposta é viável e tem aquiescência da Área Técnica do Ministério da Saúde, somos de Parecer Favorável a aprovação da proposta de inclusão dos procedimentos mencionados no caput deste instrumento administrativo, com base nas justificativas técnicas constantes do processo em questão. É o Parecer. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** disse que temos aqui no Amazonas uma demanda reprimida considerável para Vitrectomia onde somente três profissionais realizam este tipo de procedimento do qual apenas um atende eventualmente a solicitação da Secretaria; o que estamos fazendo, incluindo este procedimento preferencia no Item II, onde mesmo assim, tememos que não possamos atrair os prestadores para esta atividade, por isso da mesma forma em que foi feita em nível Nacional para algumas cirurgias de ortopedia incluindo as osteoplastias, solicito a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) que inclua, caso haja necessidade de que seja feita, complementação de tabela para atender a realização dos procedimentos. O membro **José Rodrigues** disse que o que estamos pedindo é só a inclusão dos procedimentos na tabela, porque a própria Portaria nº1340 já faculta que se trabalhe com preços diferenciados. O membro **Wagner Willian de Souza** faculta no componente II que seja efetuado 150% da tabela SUS (Sistema Único de Saúde) e dos demais componentes não tenha essa situação depende da aprovação da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) como não temos essa garantia que vai ser inserido no componente II, seria interessante conseguir esse acordo até porque mesmo com alteração e inclusão, com esses 150% irá ficar bem baixo ao preço de Mercado os procedimentos. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** fala que o que se tenta editar aqui, é que possa haver a complementação de tabela para atender o processo licitatório quando for feito, mas que já esteja contemplada, que o gestor já esteja autorizado a fazer a complementação de tabela para atender o que acontecer no processo licitatório. Somos de parecer favorável incluindo complementação de tabela. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** então, fica consensuado desta forma. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** comunica a todos que a membro Rosemary, secretária municipal de Nova Olinda do Norte, está na mesa e já fazendo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA**

parte da CIB/AM a partir desta sessão substituindo Boca do Acre, e dá boas vidas à secretária.

ITEM VI - Processos nºs 16696/2012 e 16080/2012 - Termo de Compromisso e Plano de Ação da Rede Cegonha para os Municípios de Boca do Acre e Uarini/AM, respectivamente. Relator: **Bernardino Cláudio de Albuquerque**. Considerando que os municípios de Boca do Acre e Uarini, conforme o desenho regional do Estado do Amazonas para a saúde, vigente, pertencem às regiões do Rio Purus e Triângulo, respectivamente, e os mesmo não são municípios prioritários para adesão a Rede Cegonha nesta fase. Conforme orientação do Ministério da Saúde os municípios que fazem parte de regiões não prioritárias do Estado para a Rede Cegonha devem fazer adesão a Rede nos componentes Pré-natal e Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança com financiamento de 100% das atividades pelo Ministério da Saúde. Somos de Parecer Favorável. É o parecer, Salvo melhor juízo. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** – Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VII - Processo nº 15361/2012 – Proposta de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde para a Fundação de Medicina Tropical do Amazonas. Relator: **Wagner William de Sousa**. **Análise:** A Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado é referência para atendimento de crianças, adolescentes e adultos com doenças infecciosas e parasitárias procedentes da capital, interior do estado e de municípios dos estados circunvizinhos. O valor total da Proposta é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), correspondendo R\$ 1. 830.328,02 (um milhão oitocentos e trinta mil, trezentos e vinte oito reais e dois centavos) para investimento na ampliação da unidade e R\$ 669.671,68 (seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito) para aquisição de equipamentos, segundo o que consta no projeto. **Parecer:** Considerando a Resolução CIB/AM *AD REFERENDUM* Nº 077/2012 de 24 de maio de 2012 que aprova o projeto básico de ampliação da unidade hospitalar / implantação unidade de terapia intensiva pediátrica, somos de PARECER favorável a aprovação, contudo faz-se necessário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA**

quando do credenciamento desta UTI pediátrica a apresentação de um parecer técnico da Fundação de Vigilância Sanitária sobre a adequação do projeto básico para serviços e/ou obras quanto à resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. É o parecer, Salvo melhor juízo. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** solicita o processo para analisá-lo e depois da análise diz que, na realidade, houve um equívoco na elaboração; o valor da emenda é R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Esse valor é o destinado às obras físicas e a diferença para R\$ 2.500.000,00 na parte de equipamentos. A sugestão é de que seja alterado o parecer para o valor da emenda que é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** – Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VIII - Processo nº 32134/2011 - Projeto de Distribuição dos Recursos do PVVPS para as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde em Hepatites Virais da Fundação de Medicina Tropical/AM. Relator: Wagner William de Sousa. Análise: O Ofício Nº 1.507/2011/GDP/FMT-HVD encaminha o projeto de distribuição dos recursos do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) às ações de vigilância e promoção à saúde em hepatites virais para o financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites virais. A parte do recurso distribuído pelo Governo Federal ao Estado do Amazonas é de R\$ 851.477,00. O orçamento fica distribuído assim: Aumento da cobertura vacinal R\$ 150.000,00; Vigilância R\$ 100.000,00; Prevenção da Transmissão Vertical R\$ 350.000,00; Descentralização do Diagnóstico e Tratamento R\$ 251.477,00; TOTAL R\$ 851.477,00. **Parecer:** Considerando a portaria 2.849 de 02 de dezembro de 2011 e o projeto ora apresentado, somos de parecer favorável à aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo. A membro **Radija Mary Costa de Melo** lembra que a partir do decreto e da nova legislação do SUS essas ações de vigilância é um tema que precisa ser discutido nas CIR'S e na CIB/AM em relação à execução por parte dos municípios, das ações, os municípios são responsabilizados diretamente pela execução desses serviços. Temos no estado vários municípios que tem ação direta do estado e isso precisa ser realmente discutido porque há um prazo para



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA**

repactuação dos recursos da vigilância em relação à execução direta e transferências desses recursos para execução direta dos municípios. Sabemos que no estado do Amazonas tem uma situação diferenciada e propomos uma pauta de discussão em relação a uma fase de transição para que esses municípios possam realmente assumir isso. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** reitera que a membro **Radija Mary Costa de Melo** tem razão no que coloca, mas essa é uma situação que tem que ser profundamente discutida com os municípios porque nós sabemos que esses valores são nacionais e se formos verificar quanto custa uma ação dessas em um município daqui, e se o estado fizer isso e cumprir o regramento e entregar o recurso do ministério ao município, ele não consegue realizar 30%, por maior que seja a boa vontade dele, discutir profundamente como isso funcionará e qual o mecanismo para que essas ações não sejam interrompidas, que não é o caso dessa daqui, que é uma coisa pontual de um único programa. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** – Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IX – Processo nº 24103/2012 proposta de (07) sete projetos VIA SICONV da fundação de medicina tropical. Relator **Bernardino Cláudio Albuquerque - SÍNTESE:** Considerando serem os projetos propostos, instrumentos auxiliares nas ações de prevenção, tratamento e controle de tão importantes endemias amazônicas, somos de parecer favorável à sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** - Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM X - Processo nº 15362/2012 – Proposta de Reforma de Ambiência das Unidades de Saúde, da Habilitação e Qualificação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva e Leitos de UCI Neonatal para unidades de Saúde do Estado do Amazonas. Relatora: **Radija Mary Costa de Melo Lopes.** Considerando que os projetos propostos são decorrentes das necessidades de investimentos nas unidades que atuam como pontos de referência de atenção especializada para a Rede Cegonha, apontadas no Plano de construção da Rede de Atenção Materno Infantil no âmbito do SUS. Considerando que o processo refere-se



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA**

às obras propostas para unidades de saúde do estado na capital e nos municípios do interior, totalizando 48 projetos no valor global de R\$ 15.424.824,04, contemplando 32 municípios. O processo em tela obteve da coordenação da CIB Resolução AD REFERENDUM Nº. 079/2012 de 28/05/2012, em razão da necessidade de cumprimento de prazo para cadastramento de proposta no devidamente orientados pela legislação pertinente, e ainda que alguns já foram aprovados e formalizados pelo Ministério da Saúde, manifesto-me favorável aos mesmos e sugiro aprovação pelos demais membros da CIB/AM. É o PARECER s.m.j. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XI – Processo nº12451/2012 - Plano de Implantação dos Mosquiteiros Impregnados de Longa duração para o município de Manicoré/AM: Relatora: **Aída Maria Meninéia Yunes**. Considerando que o Plano proposto pela equipe de profissionais do município apresenta ações integradas de prevenção e controle de vetores, bem como, acompanhamento e assistência a pacientes, ações de educação em saúde, mobilização social, trabalho multidisciplinar Inter setoriais e interinstitucionais sustentáveis e factíveis. Portanto, somos favoráveis à aprovação do Plano de Manicoré, parabenizando a equipe local pela iniciativa e desafio das ações/atividades a serem desenvolvidas. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** diz não lembrar-se do processo e não está entendendo, pois a transmissão da Dengue se faz durante o dia, onde de dia ninguém está embaixo de mosquito e nem vai ficar. A membro **Aída Maria Meninéia Yunes** diz que foi colocado o Plano da Dengue e colocou também uma planilha de MILD (Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração), como colocou uma planilha e não fez o Plano, por isso fez o parecer desta maneira para não inviabilizar o pedido do processo. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** relata que ao paginar o processo, observou que o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aurimar Simões Tavares** levou para uma Reunião do Conselho Municipal de Saúde vários assuntos dentre eles o Plano de Contingência da Dengue e dos mosquiteiros impregnados para o controle da malária. O Plano de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

Contingência da Dengue tinha que mandar para a FVS (Fundação de Vigilância Sanitária) e o dos Mosquiteiros para a CIB com a planilha de Aplicação dos recursos. Ele deve fazer um ofício encaminhando o Plano de Contingência de 2012 da dengue e o Plano para Implantação dos Mosquiteiros, com respectivas Atas. O descritivo é apenas da Dengue não tendo o Plano da malária, sendo o mais prudente aqui colocar o processo em DILIGÊNCIA. **ITEM XII - Processo nº 21711/2012 – Proposta de Implantação de um Laboratório de Prótese Dentária no município de Guajará.** Relatora: **Alzenir de Paula Edwards.** Considerando que a proposta de implantação do Laboratório de Prótese Dentária (LRPD) encontra-se em conformidade com o que estabelece a Portaria nº 2373 de 07 de outubro de 2009 e considerando ainda o parecer favorável do Cirurgião Dentista da Área Técnica Estadual de Saúde Bucal. Somos de PARECER favorável quanto à aprovação do pleito na forma apresentada pelo município. É o parecer. O membro **Januário Carneiro Neto** informa aos municípios que de acordo com a nova Portaria de Habilitação não se faz necessário passar o projeto na CIB (Comissão Intergestores Bipartite) basta fazer um Ofício diretamente à Coordenação Nacional da Saúde Bucal solicitando habilitação. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** apesar de ser dito aqui de ser um procedimento direto do gestor uma manifestação ao Ministério da Saúde recomendo que fosse interessante ser discutido na CIR (Comissão Intergestores Regional), pois fortalece a Regional. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XIII - Extra-Pauta I - Processo nº 23793/2012 - Passo a passo da Implantação/credenciamento de Equipes da Atenção Básica nos programas vinculados ao Ministério da Saúde. Apresentação: **Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim** – Elaboramos um fluxo que habitualmente usamos. O Município solicita oficialmente o apoio para o DABE (Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas) elabora o projeto da equipe da Saúde Bucal, equipe Saúde da Família, do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), submete o projeto para aprovação do Conselho Municipal e se aprovado dar entrada na CIB (Comissão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

Intergestores Bipartite) através do protocolo. Daí o processo é encaminhado para o DABE (Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas), no caso de Parecer favorável o DABE (Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas) retorna à CIB (Comissão Intergestores Bipartite) e vai para publicação no DOU (Diário Oficial da União). Em relação à Portaria GM/MS nº 1.382 de 03 de julho de 2012, a determinação de não solicitar a ratificação da CIB (Comissão Intergestores Bipartite), é até dezembro desse ano. Quando houver necessidade os técnicos do Ministério da Saúde solicitarão em parecer no sistema. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** informa que, só para complementar, isso é para questão da reforma de UBS (Unidade Básica de Saúde), a implantação de novas, não tem nada com as equipes, continuam do mesmo jeito; tem que passar pela CIB/AM da mesma forma, para não confundir os Secretários Municipais de Saúde.

ITEM XIV - Extra Pauta II - Processo nº 25572/2012 - Repasse de recursos, para os municípios, referentes aos Testes rápido de gravidez e os novos exames de Pré-Natal da Rede Cegonha. Apresentação: **Jani Kenta Iwata**. O Grupo Condutor pautou a questão dos novos exames, testes rápidos de gravidez e os novos exames da Urgência de uma deliberação CIB. A Portaria GM Nº 1.459/2011, 24 de junho/11 em anexo 3 (três) coloca os novos exames, ou seja, do elenco de quatorze exames para 23 exames no total. A Portaria Nº 2.351, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011 que alterou a Portaria GM Nº 1.459/2011. A Portaria nº 650 de 05 de outubro de 2011 dispõe sobre o Plano de Ação e suas programações assistencial e a Portaria nº 534, de 28 de março de 2012 que autoriza o repasse dos recursos. As fases onde o Grupo Condutor encontra-se na fase de nº 3 (três) – Contratualização Municipal: elaboração do desenho da Rede Cegonha no Município, contratualização dos pontos de atenção da Rede e instituição do Grupo Condutor Municipal. A preocupação do Grupo Condutor é de garantir esses exames mediante pactuação CIB (Comissão Intergestores Bipartite) com o apoio do Estado. Novos Exames de Pré-natal (alto risco): Para a Rede Cegonha teremos que fazer: Contagem de plaquetas, Dosagem de proteínas (urina 24h), Dosagem de uréia, creatinina e ácido úrico, Eletrocardiograma, Ultrassom obstétrico com doppler,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

Cardiotocografia ante-parto. Diante do exposto, sugerimos que haja uma parceria entre os municípios, regiões de saúde e o próprio Estado na organização dos serviços de apoio e diagnóstico (SADT) nas regiões de saúde. Solicitamos *Ad referendum para a proposta de repasse dos recursos financeiros para os municípios de acordo com as planilhas dos exames do pré-natal com memória de cálculo por Municípios:* 1 Os recursos financeiros para pré-natal (teste rápido de gravidez e novos exames) da Rede Cegonha dos municípios com Gestão Plena do Sistema sendo repassados automaticamente aos respectivos fundos municipais: Manaus, Presidente Figueiredo, Parintins, Maués, Itacoatiara, Manacapuru, Coari, Borba, Novo Olinda do Norte, Humaitá, Benjamin Constant e Tefé; 2 Os Recursos Financeiros do Anexo I da Portaria referentes aos Novos Exames de Pré-Natal sendo repassados como adiantamento para as Gerências de Unidades Hospitalares dos municípios do Interior para assistir as Gestantes dos municípios. 3 Os Recursos Financeiros do Anexo II da Portaria referentes aos Testes Rápidos de Gravidez sendo repassados automaticamente do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** informa que todo recurso que veio para todos os Municípios que ele falou agora o valor é de **R\$ 385.000,00**. Propomos que esta semana seja feito isso e ai sim autorizamos a resolução de **AD REFERENDUM**. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim**- processo em deliberação.

ITEM XV - Extra Pauta III – Processo nº 25090/2012 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente referente a Implantação do Centro de Treinamento para Doenças Endêmicas e Vigilância da Resistência às Drogas Antimaláricas para Fundação de Medicina Tropical. Apresentação: **Marcos Vinicius Guimarães Lacerda**. Há mais de três décadas a Fundação de Medicina Tropical faz um papel importante na Vigilância de Resistência maláricos em laboratório além de treinamento junto com o LACEN (Laboratório Central de Saúde) para doenças endêmicas como leishmaniose, malária, doenças de chagas, tudo feito nas dependências da Fundação de Medicina Tropical que submeteu no dia 20 de agosto ao Ministério da Saúde um projeto para atualização de equipamentos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
236ª REUNIÃO
185ª ORDINÁRIA

necessários para essas atividades. O projeto tem um valor total estimado R\$ 636.950,00 (seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais) exclusivamente para o reequipamento dessa Unidade de Treinamento. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** pergunta se este processo esta vindo por aqui devido ser feito uma solicitação de recursos ao Ministério da Saúde? O Sr. **Marcos Vinicius Guimarães Lacerda** responde que sim, exatamente pelo Sistema de Pagamentos (SISPAG) e esclarece que os sete projetos solicitados não têm solicitação de equipamentos e esse projeto vem para complementá-lo. O Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** Aprovado por consenso. A reunião foi encerrada às 16 horas e trinta minutos. Esteve presente o Coordenador da CIB/AM **Wilson Duarte Alecrim** e os membros: **José Rodrigues, Geilane Evangelista de Oliveira, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Ildnav Mangueira Trajano, Wagner William de Sousa, Aída Maria Meninéa Yunes, Alzenir de Paula Edwards, Bernardino Cláudio de Albuquerque, Nara Maria Reis Kóide, Januário Carneiro Neto, Kárem Simão Martins, Ricardo Bezerra Freitas**. O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pelo estagiário Marx Gomes de Amorim e revisado pela Secretária Executiva da CIB/AM

Manaus, 27 de agosto de 2012.